

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula
231.463

ficha
01

São Paulo,

05 de agosto de 2011

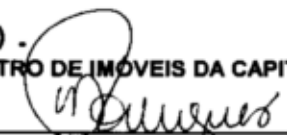
IMÓVEL:- Unidade Autônoma designada **Sobrado "J"**, integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SERRA DE SANTA MARTA, situado na Rua Serra de Santa Marta, nº 436, na Vila Carmozina - Distrito de ITAQUERA, contendo: área privativa coberta de 64,20m²; área privativa descoberta de 10,40m²; área comum coberta de 0,11m²; área comum descoberta de 24,26m²; perfazendo a área total de 98,97m²; possuindo um terreno exclusivo de 42,00m²; correspondendo-lhes uma fração ideal de terreno de 6,6373%.

PROPRIETÁRIA:- **CINTIA RENATA LOPES**, brasileira, solteira, maior, bancária, RG nº 28.467.632-9-SSP/SP e CPF/MF nº 256.193.448-94, residente e domiciliada em Campinas, neste Estado, à Rua Major Sólon nº 648, Aptº 63, Cambuí.

REGISTROS ANTERIORES:- R.04 (aquisição da fração ideal do terreno) feito em 26/02/2.010; R.06 (instituição condominial) e R.16 (atribuição da unidade autônoma), feitos nesta data, todos na matrícula nº 145.383, deste Registro de Imóveis.

C.CONTRIBUINTE:- 144.085.0011-8 (maior área).

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

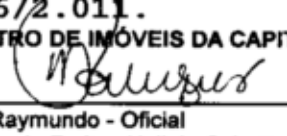
- 

 Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.1/231.463 Em 05 de agosto de 2011

A presente matrícula foi aberta instruída pelo instrumento particular datado de 15/06/2.011.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- 

 Francisco Raymundo - Oficial
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua no verso

matricula

231.463

ficha

01

verso

Av.2/231.463 Em 25 de abril de 2012

Do instrumento particular, com força de escritura pública (Contrato nº 8.4444.0039013-3), datado de 16 de Abril de 2.012 e Certidão de Casamento expedida em 25/10/2011, pelo Registro Civil do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, Matrícula número 112375 01 55 2011 3 00005 040 0001232 75, verifica-se que **CINTIA RENATA LOPES**, contraiu matrimônio com **EDISON GANDOLFI**, aos 25/10/2011, sob o regime da comunhão parcial de bens, passando a assinar **CINTIA RENATA LOPES GANDOLFI**. PROTOCOLO Nº 415.275 de 18/04/2012.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

R.3/231.463 Em 25 de abril de 2012

Pelo instrumento particular mencionado na Av.2, **CINTIA RENATA LOPES GANDOLFI**, já qualificada, assistida por seu marido **EDISON GANDOLFI**, brasileiro, economiário, RG nº 20.109.323-6-SSP/SP, CPF/MF nº 157.101.238-97, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Tenente Negro, nº 200, aptº 1.206, VENDEU a **EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA**, encarregado administrativo, RG nº 20.088.545-5-SSP/SP, CPF/MF nº 104.543.548-19, e sua mulher **MARCIA APARECIDA DA SILVA**, do lar, RG nº 21.662.026-0-SSP/SP, CPF/MF nº 148.455.868-51, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Igarapé Água Azul, nº 1041, aptº 43-A, O IMÓVEL, pelo valor de R\$160.000,00, do qual a importância de R\$16.868,92, foi obtida mediante o levantamento do F.G.T.S.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua na ficha 02

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br
Registadores
Centro Registral de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

9º OFICIAL DE REGISTRO
DE IMÓVEIS DA CAPITAL

matrícula

231.463

ficha

02

São Paulo,

25 de abril de 2012

R.4/231.463

Em 25 de abril de 2012

Pelo instrumento particular mencionado na Av.2, **EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA** e sua mulher **MARCIA APARECIDA DA SILVA**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, na forma estabelecida pelo art. 23 da Lei 9.514/97, **O IMÓVEL**, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 03/04, CNPJ/MF número 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$128.000,00 (**com origem nos Recursos do F.G.T.S/UNIÃO**), pagável no prazo de 360 meses, por meio de encargos mensais e sucessivos, calculados de acordo com a taxa de juros, sistema de amortização e demais condições constantes do título. Sendo que o valor do imóvel para fins de venda em leilão público (Artigo 24, VI da Lei 9.514/97) é de R\$170.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.05/231.463 Em 21 de agosto de 2014

Pelo Instrumento Particular datado de 25 de julho de 2.014 e da Certidão de Dados Cadastrais emitida via internet, em 20.08.2014, pela Prefeitura do Município de São Paulo, **verifica-se** que o imóvel desta matrícula é tributado atualmente através do **CONTRIBUINTE nº 144.085.0131-9**. PROTOCOLO Nº 481.427 de 01/08/2014.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

R.06/231.463 Em 21 de agosto de 2014

Pelo Instrumento Particular mencionado na Av.05, **EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA** e sua mulher **MARCIA APARECIDA DA SILVA**, já qualificados, **TRANSMITIRAM POR DAÇÃO EM PAGAMENTO** a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, **O IMÓVEL**, pelo valor de R\$128.000,00.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

continua no verso

matrícula
231.463

ficha
02

verso

Av.07/231.463 Em 25 de agosto de 2014

Procede-se, de ofício, à presente averbação, nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 213 da Lei 6.015/73, à vista do título que deu origem a Av.05 e R.06, para constar que EDMILSON OLIVEIRA DA SILVA e sua mulher MARCIA APARECIDA DA SILVA, já qualificados, TRANSMITIRAM POR DAÇÃO EM PAGAMENTO os direitos da Alienação Fiduciária constante do R.4, consolidando-se a propriedade do imóvel a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, pelo valor de R\$128.000,00, e não como constou no R.06 desta matrícula.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada,

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registadores
Contra Registro de Imóveis

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - SP**M.231463 - PROTOCOLO: 1.406.039**

A presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/73, mediante cópia reprográfica do inteiro teor da matrícula nela referida e representa a situação jurídica do imóvel, abrangendo ALIENAÇÕES, DIREITOS REAIS, ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS, que tenham sido objeto de registro ou averbação, bem como a indicação de PRENOTAÇÕES ocorridas até 16/04/2021. A validade desta certidão, para fins de lavratura de escritura pública é de 30 dias, contados da data de sua expedição, conforme disposto no artigo 1º, inciso IV, do Decreto 93.240/86. No caso de se tratar de Certidão Digital, o documento eletrônico deverá estar assinado com Certificado Digital ICP - Brasil, devendo ser conservada em meio eletrônico para manutenção de sua validade. Sempre que a certidão revelar aquisição de propriedade com mais de 20 anos, será considerada vintenária.

O 27º subdistrito **TATUAPÉ** e o 46º Subdistrito **VILA FORMOSA** pertencem à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 21/11/1942, tendo ambos pertencidos anteriormente à 7ª Circunscrição. O Distrito de **ITAQUERA** pertence à 9ª Circunscrição Imobiliária desde 15/05/1939, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição. O 16º Subdistrito **MOOCA** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O 26º Subdistrito **VILA PRUDENTE** pertenceu à 6ª Circunscrição Imobiliária de 17/09/1934 até 14/05/1939; à 9ª Circunscrição de 15/05/1939 até 20/11/1942; à 11ª Circunscrição de 21/11/1942 até 31/12/1971 e atualmente pertence a 6ª Circunscrição. O 38º Subdistrito de **VILA MATILDE** pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 21/11/1942 até 31/12/1971, quando passou à 16ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 12ª Circunscrição. O distrito de **GUAIANAZES** pertenceu a 9ª Circunscrição Imobiliária de 15/05/1939 até 31/12/1971, quando passou à 7ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente também à 7ª Circunscrição. O Distrito de **SÃO MIGUEL PAULISTA**, do qual foram desmembrados o Distrito de Ermelino Matarazzo (Lei 5.285/59) e o Distrito de Itaim Paulista (Lei 2.343/80), pertenceu à 9ª Circunscrição Imobiliária de 07/10/1939 até 20/11/1942, quando passou à 12ª Circunscrição, tendo pertencido anteriormente à 7ª Circunscrição.

Emolumentos:	R\$: 34,73	São Paulo, 22/04/2021.
Estado:	R\$: 09,87	
Sec. Fazenda:	R\$: 06,76	
Registro Civil:	R\$: 01,83	
Tribunal Justiça:	R\$: 02,38	Angela Maria Rodrigues Vieira, Escrevente
Ministério Público:	R\$: 01,67	Mirleide Monteiro, Escrevente
ISS:	R\$: 00,71	
Total:	R\$: 57,95	Recolhidos pela guia: 14

Para verificar a autenticidade do documento acesse o site:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

selo: [1137793C3GW000669594HX217]

Certidão de Registro de Imóveis
www.registradores.org.brRegistadores
Central Registradores de Imóveis